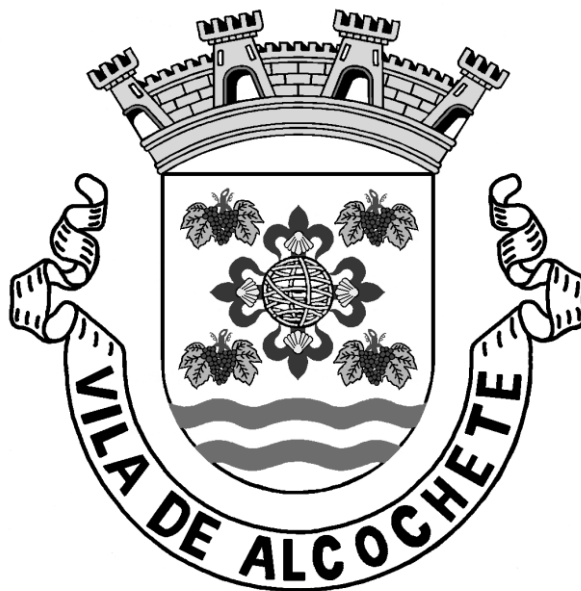




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 20

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 11 DE OUTUBRO DE 2023

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	16
C. ORDEM DO DIA	16
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	16
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	16
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	16
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	17
4.1. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E DO JI DO PASSIL” - PROCESSO I-38_23/CP E “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE DE FUTEBOL 5 DO PASSIL” - PROCESSO I-39_23/CP:	
1. INÍCIO DO PROCEDIMENTO (AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / DECISÃO DE CONTRATAR);	
2. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS/PROJETO DE EXECUÇÃO);	
3. DESIGNAÇÃO DO JÚRI;	
4. NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO;	
5. NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA.....	17
4.2. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE RENOVAÇÃO DA REDE DE CONDUTAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LOCAL A PARTIR DOS RESERVATÓRIOS DO BATEL - ALCOCHETE” - PROCESSO I-23/23/CP:	21
1. INÍCIO DO PROCEDIMENTO (AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / DECISÃO DE CONTRATAR);	
2. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS/PROJETO DE EXECUÇÃO);	
3. DESIGNAÇÃO DO JÚRI;	
4. NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO;	
5. NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA.....	21
4.3. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTARES PARA OS REFEITÓRIOS ESCOLARES E MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2024” – ENCARGOS PLURIANUAIS.....	24
4.4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOCHETE.....	26
4.5. ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024.....	27
4.6. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE TRÊS ASSISTENTES TÉCNICOS NA ÁREA ADMINISTRATIVA: 2 PARA A DAGR – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS, 1 PARA A DAT – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, COM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	27
5. APOIOS FINANCEIROS	28

6. INFORMAÇÕES	29
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	30
ENCERRAMENTO	30

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro e Natacha Patrícia Bexiga Patinha e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Jorge Manuel Pereira Giro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia o senhor presidente informou que na semana transata reuniu a administração dos TML (Transportes Metropolitanos de Lisboa), com o senhor Primeiro Secretário do Conselho Metropolitano e com o senhor vereador Pedro Lavrado, onde teve a oportunidade de dar nota dos múltiplos transtornos que se têm verificado desde a entrada em funções da operadora Alsa Todi, onde a qualidade do serviço prestado tem deambulado entre o mau e o péssimo, provocando fortes constrangimentos na população do concelho de Alcochete, com incidência particular na fase de arranque do ano letivo para as crianças provenientes do Passil e da Fonte da Senhora que de um momento para o outro ficaram privadas de transporte público, obrigando a muitas delas a fazerem o percurso a pé, sendo além de tudo um risco tendo em consideração a distância que existe entre estas localidades e o núcleo central de Alcochete, dando também nota da existência de carreiras que se apresentam nas paragens antes ou depois do horário previsto e autocarros que não param por já se encontrarem lotados, tendo ficado vincada a preocupação sobre um serviço que não tem sido abonatório para os utilizadores dos transportes públicos.

Recordou que o concelho de Alcochete é o único município da AML (Área Metropolitana de Lisboa) que não tem nenhuma alternativa para quem se desloca para Lisboa, porém, noutros municípios, se o transporte rodoviário falhar terão o transporte ferroviário e ou o transporte fluvial, sublinhando a importância de se apresentar sempre as reclamações à

TML, dando conhecimento à Câmara Municipal de Alcochete para que posteriormente as mesmas possam ser discutidas em sede própria.

Mais informou que a TML adquiriu 40 novos autocarros elétricos que irão substituir outros veículos que estão a operar e, além destas 40 viaturas irão chegar mais 10 novos autocarros que irão funcionar nos concelhos de Alcochete, Montijo e Moita, contudo, existe o grande problema que reside na falta de recursos humanos, pelo que não adianta ter mais autocarros se não há quem os conduza, partilhando de seguida que a TML referiu que a operadora está consciente dessa situação, estando a desenvolver procedimentos para acolher novos trabalhadores.

Continuou dando nota que após a reunião as suas expetativas ficaram exatamente iguais, todavia, renovou-se a esperança que os procedimentos da contratação de novos trabalhadores sejam uma realidade e que os 10 novos autocarros possam suprir as lacunas existentes. Apelando para que a frota seja reforçada a partir de Alcochete de modo a que as pessoas que se deslocam para Lisboa não tenham de ficar apeadas e que tendo em conta que a Alsa Todi não está a cumprir com a afixação dos novos horários em algumas paragens, algumas delas principais, solicitou que a TML chamasse a si a responsabilidade desse problema e que imputasse os custos à operadora.

Prosseguiu apresentando os seguintes Votos de Louvor:

– Voto de Louvor - Carminho Filipe

«Com apenas 10 anos de idade, Carminho Filipe revela já um dom enorme na arte de Equitação.

Praticante exímia deste desporto, Carminho Filipe sagrou-se Campeã Nacional de *Dressage*, na classe de Iniciados, no Campeonato Nacional, realizado na Sociedade Hípica Portuguesa, em Lisboa.

Numa prova que contou com mais de 200 cavalos em competição, Carminho Filipe, com o cavalo “Luar” garantiu o primeiro lugar no seu escalão e provou mais uma vez que a

dedicação e o trabalho dão frutos, algo que aprendeu, seguramente, com o seu pai Gilberto Filipe.

Pela dedicação, pelo título alcançado e porque acreditamos no futuro promissor da Carminho Filipe, propomos este Voto de Louvor, que após aprovação em reunião de câmara, deverá ser remetido aos pais de Carminho Filipe.»

Submetido à discussão o senhor vereador Jorge Giro afirmou que esta é uma questão de genética e que está a ser bem aproveitada e que se for intenção da menina Carminho prosseguir profissionalmente no futuro por esta atividade, que continue, pois, está no bom caminho, Alcochete estará tal como hoje, vaidosa e orgulhosa de ter um dos seus a levar o nome do concelho aquém e além fronteiras.

Submetido à votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade.

– Voto de Louvor - Seleção Nacional de Râguebi

«Após um interregno de 16 anos, a Seleção Portuguesa de Râguebi, participou pela segunda vez na competição do mundo da modalidade, que decorre em França.

Se o seu apuramento já havia sido um motivo de enorme contentamento para Portugal, a forma como os “Lobos” sempre entraram em campo e disputaram todos os jogos são, seguramente, um grande motivo de orgulho para todos os portugueses.

A alegria, perseverança e fair play dos nossos jogadores imprimiram uma marca ímpar neste *Rugby World Cup 2023*.

A insigne participação da nossa Seleção Nacional de Râguebi culminou com a vitória sobre as Fiji, por 24-23, no passado dia 8, em Toulouse.

Esta inédita vitória num mundial foi o triunfo da determinação e do empenho, que a todos nos tocou e que devem, sobretudo, ser exemplo para todos os praticantes desta e de outras modalidades.

O Râguebi é um desporto em crescimento em Portugal e, em particular, em Alcochete, onde estamos a trabalhar para criar melhores condições para a sua prática. Exibições como as que os “Lobos” nos proporcionaram só nos encorajam a continuar a apostar nesta modalidade.

Por esta vitória, pela participação no Campeonato do Mundo e, sobretudo, pelo exemplo, proponho um Voto de Louvor aos inextinguíveis “Lobos”, que após aprovação deverá ser remetida à Seleção Nacional de Râguebi, para conhecimento dos respetivos atletas.

Vivam os Lobos!

Viva Portugal!

Submetido à discussão o senhor vereador Jorge Giro aludiu que a participação da Seleção Nacional de Râguebi, que poderia ter conseguido duas vitórias, é a única equipa participante que conta com jogadores amadores e que este é um impulso que servirá para que em Alcochete e não só, se pratique mais esta modalidade.

Submetido à votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade.

Continuamente a senhora vereadora Natacha Patinha apresentou a seguinte Moção:

- Moção - “Exigir do Governo medidas para reduzir o valor das rendas e das prestações ao banco e assegurar o direito à habitação”

«Os problemas da habitação assumem uma dimensão a exigir medidas que travem a dinâmica especulativa a que está submetida e que recentrem no Estado a responsabilidade e os meios de um vasto programa de habitação de promoção pública.

Medidas que precisam de enfrentar os interesses dos fundos imobiliários e a usura do capital financeiro, em particular da Banca, que, para além de especular com os valores das habitações, acumula lucros imensos à sombra do aumento das taxas de juro e das dificuldades de centenas de milhares de famílias.

Medidas que para lá das respostas mais imediatas e inadiáveis garantam uma resposta pública eficaz e indispensável à regulação do sector.

Estas medidas não estão no chamado pacote “mais habitação”.

Este, tal como anteriores programas do Governo, não assegura nem o forte investimento público nem a regulação de um sector que está hoje capturado pelos grandes interesses que dominam o mercado.

Não basta criar ilusões em torno dos milhões do PRR.

Não é sério praticar a desresponsabilização do Estado através de acordos de colaboração com os municípios, procurando remeter para estes a solução de um problema que precisa de uma resposta coerente e eficaz em todo o território nacional.

Sem prejuízo do papel que o poder local e, em particular os municípios, são chamados a assumir, a dimensão do problema da Habitação é inseparável da assunção pelo Estado das responsabilidades que lhe cabem designadamente na promoção de oferta pública por via de um robusto investimento que se mantém ausente ano após ano.

Assim, a Câmara Municipal de Alcochete reunida a 11-10-2023 delibera:

- Reclamar a adoção de medidas que permitam enfrentar o aumento insuportável das prestações com aquisição de habitação própria, impondo a redução do valor das prestações, assegurando que os bancos suportam com os seus lucros o aumento das taxas de juro, a par da implementação de uma moratória que isente de pagamento a parcela de capital;
- Exigir do Governo uma intervenção visando a descida do valor das rendas, assegurando desde logo a fixação de um limite ao aumento das rendas de casa (incluindo para os novos contratos que venham a ser celebrados no próximo ano) fixando-o em 0,43% em vez dos cerca de 7% que decorrerão da aplicação

automática dos critérios em vigor, bem como, o alargamento da duração mínima e a estabilidade dos contratos;

- Exigir do Governo as ações necessárias à concretização da resposta ao levantamento de carências habitacionais inscritas na Estratégia Local de Habitação do Município, mobilizando os recursos financeiros correspondentes.

Moção que deverá ser remetida à Presidência do Conselho de Ministros, ao Ministério da Habitação e aos grupos parlamentares com assento na Assembleia da República.»

Submetida à discussão a senhora vereadora Natacha Patinha expos que a Moção vem na sequência do problema que todos conhecem e que todos os dias é notícia nos canais de televisão, sendo neste momento o tema mais aflitivo para as famílias, porque está em causa o teto onde as pessoas vivem, não podendo estar sujeitas a incertezas e condicionadas pelas regras da União Europeia cada vez mais restritivas, não se podendo aceitar a sugestão dos responsáveis europeus de não se ajudar com apoios económicos ou sociais as famílias que estão em dificuldades, o que considera ser uma afronta ao povo português.

Referiu que é do conhecimento de todos que no concelho de Alcochete os preços são altamente especulativos em termos de rendas e das taxas de juros dos bancos, tendo havido em tempos a tentação de passar para os municípios a resolução do problema da habitação, contudo a responsabilidade efetiva cabe ao Governo, sendo nessa perspetiva que se apresenta esta Moção e para que sirva de impulso para que estes problemas se façam ouvir. As pessoas estão a passar por grandes necessidades, muitas já estão a entregar as suas casas e ir morar com familiares, havendo inclusive divórcios que não se concretizam por razões económicas, considerando que se está a desrespeitar quem trabalha, que se desrespeita a Constituição da República Portuguesa que prevê que o direito à habitação deve ser assegurado pelo Estado e onde todos os eleitos enquanto governantes locais não se podem desresponsabilizar totalmente desta matéria.

O senhor presidente afirmou que a senhora vereadora Natacha Patinha apresentou um assunto bastante pertinente, o qual é motivo de preocupação para todos. É um problema que o País e a Europa atravessam, muito por força de uma atuação cega do Banco Central Europeu. Aludiu que teve a oportunidade de ver a intervenção do senhor eurodeputado socialista Pedro Marques e a forma veemente com que abordou a senhora presidente do Banco Central Europeu, tendo referido que se está a falar de pessoas, de um bem essencial e que existe a necessidade extrema de as taxas de juro descerem de forma significativa para que o problema que não é exclusivo da habitação possa ser contornado.

Julga que muitos dos problemas invocados pela senhora vereadora Natacha Patinha já estão plasmados no programa “+ Habitação”, não constando tudo o que seria desejável, porque muitas das soluções estão intrinsecamente ligadas às questões da Europa, mas que já contempla um conjunto de soluções, adiantando que o executivo sempre se desvinculou do que é chamado de poder central em detrimento do poder local, estando ao serviço da população do concelho de Alcochete para o que for necessário e de acordo com as condições humanas e financeiras da câmara municipal e, tudo se fará para minimizar e erradicar os problemas que possam existir, quer do ponto de vista da habitação, da saúde ou de outras situações.

Partilhou que tem havido por parte do setor da câmara municipal inerente às questões da habitação, um esforço exponencial por via do que foi plasmado na Estratégia Local de Habitação, aproveitando de forma assertiva a solução do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) por via do “1.º Direito” (Programa de Apoio ao Acesso à Habitação). Existem cerca de €14.000.000,00 (quatorze milhões de euros) para investir, 50% por parte do município e 50% por via do PRR e do Programa “1.º Direito”, estando em curso os procedimentos para a construção de um conjunto de fogos para habitação social, havendo o objetivo de em 2027 estarem criadas 50 novas casas destinadas à habitação social. Paralelamente está a ser desenvolvido o projeto para a construção de habitação a preços acessíveis na zona do Valbom e que irá contar com mais de 20 fogos. Contudo, há a consciência que os problemas não se resumem à habitação e aquilo que neste momento o país atravessa está relacionado com a falta de recursos humanos para fazer face ao que é necessário, quer do ponto de vista dos professores, médicos, de motoristas para os transportes públicos, ou de uma panóplia de setores de atividade em que na realidade há uma escassez enorme de recursos humanos, exemplificando com os vários concursos

lançados pela câmara municipal, para colmatar lacunas que vão aparecendo por via de aposentações ou doença, mas onde a maioria desses concursos fica deserto.

Asseverou que é da opinião que o país está a pagar por alguém, que um dia, empurrou os jovens portugueses para ir trabalhar no estrangeiro, porque lá teriam mais condições. Atualmente para se poder trabalhar está-se a receber cidadãos asiáticos, brasileiros, cabo verdianos, sublinhando que não há mal nenhum nisso, recordando que Portugal foi pioneiro na questão da emigração e que se deve receber essas pessoas de braços abertos, todavia há um problema de fundo e que afeta setores mais vulneráveis e fundamentais para a vida de todos como é o caso da habitação, da saúde e do ensino.

Concluiu afirmando que a Moção é algo penalizadora, mas que se revê na essência que apresenta.

O senhor vereador Jorge Giro iniciou a sua intervenção referindo que não tem nada contra em se receber cidadãos brasileiros, cabo verdianos ou indianos, questionando porque é que não se recebe suecos, suíços, dinamarqueses e só se acolhe cidadãos de países onde recebem menos do que em Portugal, sendo da opinião que não chega que o Governo tome medidas paliativas, porque só resolve o problema no momento e que se irá agravar mais tarde, havendo a necessidade de serem criadas medidas estruturais. As autarquias quando abrem concursos para motoristas, jardineiros, coveiros, não podem colocar um ordenado base de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), têm de se cingir às tabelas salariais reguladas pela legislação o que na sua opinião necessita de ser alterado e sem um tipo de medidas estruturais, sem aumentar salários e independentemente de o Governo anterior PSD/CDS “ter mandado emigrar”, atualmente não será preciso mandar, porque as pessoas emigram na mesma.

Sobre a habitação, é da opinião que todos irão “morrer da cura”, dado que existe uma doença chamada inflação em que a senhora presidente do Banco Central Europeu apela aos governantes para não apoiarem os seus cidadãos, enquanto a senhora aufere um rendimento anual de €450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros) e, provavelmente, não saberá o que é um crédito à habitação ou não ter de passar pela experiência de ter um salário que não aumenta.

No seu entendimento a Moção é muito abrangente, defendendo todas as pessoas que têm crédito à habitação, independentemente, da sua cor política e defendendo simultaneamente, todas as autarquias e chamando o Governo à responsabilidade. Deseja que tudo o que está explanado na Moção se torne realidade, porque se assim não for, no futuro, a lista de pessoas que atualmente procura por uma habitação, possivelmente, irá duplicar.

Concluiu afirmando que a Moção defende que todos tenham direito à habitação, tal como a Constituição da República Portuguesa o deveria garantir e assim preconiza: habitação, saúde e educação para todos.

O senhor presidente aludiu que se revê nas palavras da senhora vereadora Natacha Patinha e do senhor vereador Jorge Giro acrescentando que é um acérrimo defensor de se se puder ganhar €1.000,00 (mil euros) ao invés de €500,00 (quinhentos euros) está convicto que ninguém discordará, lembrando, contudo, que em 2013 a remuneração mínima nacional era de €505,00 (quinhentos e cinco euros) e, que está patente no Orçamento do Estado para 2024 um valor que ascende aos €820 (oitocentos e vinte euros), significando que num espaço temporal de 10 anos houve um crescimento exponencial, porém, não será seguramente suficiente para fazer face às necessidades.

Transmitiu que no dia de ontem participou no 3.º Fórum Empresarial da ASET (Associação da Indústria da Península de Setúbal), onde entre os presentes se encontrava o senhor Ministro da Economia do Mar e da Atmosfera tendo sido muito objetivo e focado nos múltiplos empresários empreendedores, havendo um conjunto de medidas que estão a ser previstas, mas que têm de ser desenvolvidas paulatinamente.

Reiterou que se revê na Moção apresentada, mas que existem matérias abordadas, onde algumas delas já estão plasmadas quer no programa “Mais Habitação”, quer no trabalho que está a ser desenvolvido por todos os municípios por via do PRR.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares asseverou que concorda com as palavras do senhor presidente e igualmente com a Moção e que nos últimos tempos nunca se ouviu falar tanto em habitação como atualmente. Os problemas afetos a esta matéria já existem há muitos anos e quem vive em Alcochete sabe que nos últimos 20 anos esta é uma

questão que tem vindo a crescer, onde os residentes, naturais de Alcochete também contribuíram para esta inflação e para os valores presentes no mercado imobiliário, podendo constatar-se este facto ao fazer uma breve pesquisa na internet, onde se encontram casas velhas no centro de Alcochete ou não, a preços exorbitantes, havendo o conhecimento que as mesmas foram compradas há 20 anos por \$11.000,00 (onze mil contos) e que atualmente estão a ser vendidas por perto de €200.000,00 (duzentos mil euros).

Referiu que embora tenha existido a subida do ordenado mínimo, verificou-se também um aumento muito maior da inflação, onde €800,00 (oitocentos euros) não chegam para governar uma casa, tendo em conta todas as despesas associadas ao dia a dia, partilhando que atualmente o Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Alcochete tem recebido diariamente pessoas em situações de despejo. Habitações que estão arrendadas, cujos contratos de 3 ou 5 anos estão a terminar e que não são renovados fruto de especulação imobiliária.

Adiantou que no Orçamento do Estado que está a ser apresentado para 2024 existem várias medidas para o apoio à habitação, dando como exemplo a redução de encargos com o crédito à habitação, redução das rendas de acesso à habitação com o programa “Porta 65”, o “Incentivo Fiscal à Habitação Trabalhadores” para que as empresas possam atribuir habitação aos seus trabalhadores como benefício extra, o arrendar para depois subarrendar, o programa “1.º Direito”, habitação a custos acessíveis, bolsa de alojamento urgente e temporária.

Salientou que o Orçamento do Estado está muito focado nas pessoas e aprovar uma Moção onde já estão algumas das situações previstas num orçamento que irá ser trabalhado no próximo ano e, embora concorde com a Moção, não acha justo, porque neste momento já existe algo a ser feito.

Referiu que o problema da habitação não é exclusivo de Alcochete, no entanto, no concelho já existe projeto aprovado para 28 habitações, 6 destes fogos terão o seu início em novembro, os restantes no princípio de 2024, estando previsto também a aquisição de mais terrenos.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a Moção por maioria, com 2 votos a favor da CDU e 5 abstenções do PS.

Seguidamente o senhor vereador Jorge Giro perguntou o que é que estava a ser construído num terreno entre os hipermercados Lidl e Aldi.

Expos que teve conhecimento que o empreendimento turístico na zona das secas do bacalhau esteve em consulta pública na CCDRLVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo), na APA (Agência Portuguesa do Ambiente), na Câmara Municipal de Alcochete e na Junta de Freguesia de Alcochete entre 28 de agosto e 09 de outubro, partilhando que não questiona o empreendimento em si, porque atravessou uma “via sacra” de 13 anos, com várias alterações, contudo, nesta fase é da opinião que o executivo deveria ter comunicado em reunião de câmara que este projeto se encontrava em consulta pública para que todos os interessados pudessem ter oportunidade de se pronunciar sobre o mesmo, não fosse este um projeto que de uma só vez apresenta quase mil camas, tendo recordado que no passado o senhor presidente apresentou o que estava previsto fazer na Quinta da Coutadinha e que nesse sentido deveria ter agido de igual forma.

Referiu que consultou os documentos anexos à referida consulta pública, tendo constatado que não há entraves por parte das entidades ambientais e das entidades que irão licenciar este projeto, julgando que o passo seguinte será a respetiva construção, reiterando que atualmente não se manifesta contra a requalificação do espaço, só lamenta o facto de não ter sido dado conhecimento aos munícipes sobre a consulta pública.

O senhor presidente em resposta à questão apresentada pelo senhor vereador Jorge Giro, informou que o projeto que está a nascer num terreno privado entre os hipermercados Lidl e Aldi e que irá ocupar somente metade dessa propriedade é um *franchising* da cadeia de restaurantes McDonald's.

Sobre o exposto acerca do projeto na zona da seca do bacalhau, considerou que existiu alguma precipitação do senhor vereador Jorge Giro, que acertadamente afirmou que o percurso deste projeto tem origem na década de 90 e que se tem prolongado até à atualidade. Esclareceu que a câmara municipal não está vinculada a qualquer projeto que

nem sequer deu entrada no município, informando que neste momento o que está a decorrer é um processo de avaliação de impacto ambiental, formalizado pela CCDRLVT contando com entidades com pareceres vinculativos, tal como a APA, o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), Turismo de Portugal, a ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil), entre outros. Adiantou que teve conhecimento desta situação através das notícias, aguardando com expectativa a chegada da documentação necessária, porque nem sempre as notícias são verdadeiras, para se poder analisar, refletir e partilhar com todos.

Sublinhou que é do interesse do executivo que a informação seja fluida e objetiva tal como foi feito aquando da apresentação da elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha, porém nesta situação nada se pode apresentar, porque também nada foi apresentado à câmara.

O senhor vereador Jorge Giro expressou que é da opinião que o senhor presidente conhece o projeto, sendo que o documento refere que o projeto agora apresentado foi alterado e representa uma nova etapa na intenção da ocupação dos terrenos em causa com um empreendimento de natureza turística, tendo em conta um conjunto de novos pressupostos resultantes das reuniões efetuadas entre 2018 e 2022 com a câmara municipal, CCDRLVT, APA e também com outras entidades, ou então o documento não reflete a verdade.

O senhor presidente esclareceu que nos princípios de 2018 participou numa reunião em que foi apresentado um desenho prévio na CCDRLVT, a um conjunto diverso de entidades, uma reunião fundamentalmente técnica, tendo participado de uma forma muito reduzida, o que resultou desde esse momento será provavelmente o que o documento está a fazer referência.

Continuamente o senhor presidente propôs a inclusão do seguinte ponto no período da Ordem do Dia: “Procedimento de Concurso Público para “Aquisição de Bens Alimentares para os Refeitórios Escolares e Municipal, durante o Ano de 2024” – Encargos Plurianuais”.

A sua inclusão foi aceite, ficando numerado como ponto 4.3, renumerando-se assim, os restantes pontos.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €6.247.324,96 (seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 27/09/2023 e 10/10/2023, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €564.743,90 (quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três euros e noventa cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 3760 ao n.º 3940.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2023

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou o senhor presidente e a senhora vereadora Natacha Patinha por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1. Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada de Requalificação da Escola Básica e do JI do Passil” - Processo I-38 23/CP e “Empreitada de Requalificação do Ringue de Futebol 5 do Passil” - Processo I-39 23/CP:

- 1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);**
- 2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos/Projeto de Execução);**
- 3. Designação do Júri;**
- 4. Nomeação do gestor do contrato;**
- 5. Nomeação do diretor de fiscalização da obra.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «Contratar a empreitada em referência, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €1.079.536,33 (um milhão, setenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP; estes encargos têm cabimento no orçamento do corrente ano e ano subsequente sob as classificações:

Lote 1: Orgânica 06, Económica 07010305

Lote 2: Orgânica 06, Económica 07010406

O preço base foi determinado pelas estimativas orçamentais dos respetivos projetos de execução (artigo 47.º / n.º 3).

2. O presente procedimento concursal de empreitada de obra pública referente à “Empreitada de Requalificação da Escola Básica e do JI do Passil” - Processo I-

38_23/CP e “Empreitada de Requalificação do Ringue de Futebol 5 do Passil”- Processo I-39_23/CP, está inserido na Operação Integrada Local – Bairro do Passil, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

3. Adotar para o efeito o procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b), do artigo 19.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do contrato a celebrar e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º do CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Programa de Concurso e Caderno de Encargos que integra o Projeto de Execução aprovado.
4. Embora tenham sido elaborados projetos de execução autónomos, considera-se que ambas as intervenções estabelecem uma ligação efetiva entre si (inclusive física). Pelo que o mesmo procedimento contempla a adjudicação dos dois lotes, não havendo incompatibilidade para que um concorrente possa obter as duas adjudicações. Assim, foram considerados 2 lotes, cujo valor de despesa referido e dada a natureza da empreitada em aprovação, o preço a pagar pelo município é sujeito aos seguintes parâmetros base por lote:
 - a) Lote 1 - Empreitada de Requalificação da Escola Básica e do JI do Passil, com o valor de €890.322,16, (oitocentos e noventa mil, trezentos e trinta e dois euros e dezasseis cêntimos), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, com despesa total prevista para o ano de 2024.
 - b) Lote 2 - Empreitada de Requalificação do Ringue de Futebol 5 do Passil, com o valor de €189.214,17, (cento e oitenta e nove mil, duzentos e catorze euros e dezassete cêntimos), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, com despesa total prevista para o ano de 2024.

A despesa das empreitadas e respetivas repartições de encargos foram autorizadas em sessões da assembleia municipal de 16 de outubro de 2022 e 28 de setembro de 2023.

5. Em termos de planeamento na execução das operações e tendo em consideração que ambas as intervenções estabelecem uma ligação efetiva entre

si (inclusive física), considera-se necessário a devida articulação dos prazos em termos temporais. Ou seja, a data da conclusão das duas oras (lotes) deve ser coincidente.

6. A fixação de um preço anormalmente baixo resultou da necessidade de salvaguardar um limiar de referência de preços propostos com presumidas garantias de exequibilidade, estabelecido à luz do critério (objetivo) da concreta resposta do mercado, em função de uma divergência – que se entendeu acentuada e, por isso, suspeita de anomalia (quantificada em 20%) – face aos valores médios dos preços das propostas concretamente apresentadas, de resto, conforme sugestão hoje expressamente densificada no artigo 71.º/1 do CCP; desta forma, visou o Município dissuadir a prática de preços predatórios que – aliás, conforme pôde verificar no âmbito de determinados contratos anteriormente celebrados – é particularmente suscetível de proporcionar situações irreversíveis de grave prejuízo do interesse público que subjaz à boa execução do contrato (afetado por via do respetivo inadimplemento), como também da sã concorrência entre operadores (que resulta desvirtuada com a adjudicação de propostas temerárias cujo desígnio depois se frustra em sede de execução, sem possibilidade de aproveitamento de propostas sérias e congruentes vencidas no procedimento) e, ainda, das responsabilidades sociais e laborais dos operadores económicos; naturalmente, conforme resulta da prática desta edilidade, não estão os concorrentes impedidos de apresentar preços abrangidos por esse limiar de suspeição, conquanto estes sejam devidamente justificados, se necessário mediante esclarecimentos complementares (artigo 71.º do CCP); sem prejuízo de tudo o exposto, certo é que, em função das circunstâncias concretas e mediante decisão fundamentada, sempre assiste às entidades adjudicantes a faculdade de considerar suspeito o preço de determinada proposta, ainda que fosse omisso qualquer critério automático de suspeição de anomalia, fixado de forma transparente nas peças (por todos, v. douto Acórdão do TJCE “Lombardini e Mantovani”, proferido no processo n.º C-285 e 286/99); por outras palavras, independentemente de ser ou não transposto para as peças procedimentais, crê-se que o instituto do preço anormalmente baixo está presente na tramitação de todo e qualquer procedimento pré-contratual; em síntese, estas são as razões

justificativas da causa e dos termos do limiar automático de suspeição de preços fixado no presente concurso.

7. O cumprimento da alínea f), do n.º 5, do artigo 43.º, do CCP, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, conforme lista dos elementos que acompanham o projeto de execução nos termos do artigo 43.º do CCP.
8. Aprovar a constituição do Júri, de acordo com o que dispõe o n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designadamente constituído por:

Presidente: Sérgio Organista, Eng.º;

1.º Vogal: Luís Paulino, Eng.º;

2.ª Vogal: Dulce Boieiro, Dr.ª;

Vogal Suplente: Luís Silva, Eng.º;

Vogal Suplente: Sónia Vieira, Dr.ª.

Delegar no Júri a competência para formular pedidos de esclarecimentos sobre o preço anormalmente baixo de propostas, ao abrigo do disposto nos artigos 69.º/2, 71.º/3 e 109.º/1 do CCP.

9. Nomear como gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP, o Técnico Superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos, propondo-se que no mesmo sejam delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo;
10. Nomear como diretor de fiscalização da obra, nos termos definidos no artigo 344.º do CCP, o Técnico Superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos.

Assim proponho, submeter à aprovação do órgão executivo:

1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar;
2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos – Projeto de Execução);
3. Designação do Júri;
4. Nomeação do gestor do contrato;
5. Nomeação do diretor de fiscalização da obra.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.2. Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada de Renovação da Rede de Conduitas de Adução e Distribuição Local a partir dos Reservatórios do Batel - Alcochete” - Processo I-23/23/CP:

- 1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);**
- 2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos/Projeto de Execução);**
- 3. Designação do Júri;**
- 4. Nomeação do gestor do contrato;**
- 5. Nomeação do diretor de fiscalização da obra.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «Contratar a empreitada em referência, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €1.245.656,57 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), com IVA autoliquidado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do CCP; estes encargos têm cabimento no orçamento do corrente ano e ano subsequente sob as classificações Orgânica 06 (Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos) e Económica 07030307 (Captação e distribuição de água), com a seguinte repartição de encargos:

Ano 2023 – €1,00 (com IVA autoliquidado)

Ano 2024 - €1.245.655,57 (com IVA autoliquidado), autorizada em sessão da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2023.

2. Adotar para o efeito o procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b), do artigo 19.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do contrato a celebrar e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º do CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Programa de Concurso e Caderno de Encargos que integra o Projeto de Execução aprovado.
3. A decisão de não contratação por lotes é fundamentada pela situação da obra incidir sobre uma infraestrutura de abastecimento de água, com elevado grau de complexidade, cujas prestações abrangidas pelo respetivo objeto são técnica e/ou funcionalmente incindíveis.
4. A fixação do preço base justifica-se com base na estimativa de custo determinada na elaboração do projeto de execução (artigo 47.º/3 do CCP).
5. A fixação de um preço anormalmente baixo resultou da necessidade de salvaguardar um limiar de referência de preços propostos com presumidas garantias de exequibilidade, estabelecido à luz do critério (objetivo) da concreta resposta do mercado, em função de uma divergência – que se entendeu acentuada e, por isso, suspeita de anomalia (quantificada em 20%) – face aos valores médios dos preços das propostas concretamente apresentadas, de resto, conforme sugestão hoje expressamente densificada no artigo 71.º/1 do CCP; desta forma, visou o Município dissuadir a prática de preços predatórios que – aliás, conforme pôde verificar no âmbito de determinados contratos anteriormente celebrados – é particularmente suscetível de proporcionar situações irreversíveis de grave prejuízo do interesse público que subjaz à boa execução do contrato (afetado por via do respetivo inadimplemento), como também da sã concorrência entre operadores (que resulta desvirtuada com a adjudicação de propostas

temerárias cujo desígnio depois se frustra em sede de execução, sem possibilidade de aproveitamento de propostas sérias e congruentes vencidas no procedimento) e, ainda, das responsabilidades sociais e laborais dos operadores económicos; naturalmente, conforme resulta da prática desta edilidade, não estão os concorrentes impedidos de apresentar preços abrangidos por esse limiar de suspeição, conquanto estes sejam devidamente justificados, se necessário mediante esclarecimentos complementares (artigo 71.º do CCP); sem prejuízo de tudo o exposto, certo é que, em função das circunstâncias concretas e mediante decisão fundamentada, sempre assiste às entidades adjudicantes a faculdade de considerar suspeito o preço de determinada proposta, ainda que fosse omissa qualquer critério automático de suspeição de anomalia, fixado de forma transparente nas peças (por todos, v. douto Acórdão do TJCE “Lombardini e Mantovani”, proferido no processo n.º C-285 e 286/99); por outras palavras, independentemente de ser ou não transposto para as peças procedimentais, crê-se que o instituto do preço anormalmente baixo está presente na tramitação de todo e qualquer procedimento pré-contratual; em síntese, estas são as razões justificativas da causa e dos termos do limiar automático de suspeição de preços fixado no presente concurso.

6. O cumprimento da alínea f), do n.º 5, do artigo 43.º, do CCP, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, conforme lista dos elementos que acompanham o projeto de execução nos termos do artigo 43.º do CCP.
7. Aprovar a constituição do Júri, de acordo com o que dispõe o n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designadamente constituído por:

Presidente: Sérgio Organista, Eng.º

1.º Vogal: Luís Paulino, Eng.º;

2.ª Vogal: Sónia Vieira, Dr.ª;

Vogal Suplente: Luís Silva, Eng.º;

Vogal Suplente: Dulce Boieiro, Dr.ª.

Delegar no Júri a competência para formular pedidos de esclarecimentos sobre o preço anormalmente baixo de propostas, ao abrigo do disposto nos artigos 69.º/2, 71.º/3 e 109.º/1 do CCP.

8. Nomear como gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP, o Técnico Superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos, propondo-se que no mesmo sejam delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo;
9. Nomear como diretor de fiscalização da obra, nos termos definidos no artigo 344.º do CCP, o Técnico Superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);
2. Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos – Projeto de Execução);
3. Designação do Júri;
4. Nomeação do gestor do contrato;
5. Nomeação do diretor de fiscalização da obra.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3. Procedimento de Concurso Público para “Aquisição de Bens Alimentares para os Refeitórios Escolares e Municipal, durante o Ano de 2024” – Encargos Plurianuais

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

« Considerando que:

1. Relativamente ao assunto em epígrafe, por deliberação da Assembleia Municipal de 28.09.2023, Ponto 11, foi aprovado, sob a proposta submetida pela Câmara Municipal, a prévia autorização de Compromissos Plurianuais para o Ano económico de 2024, referente à aquisição supra referenciada, no valor estimado de €683.700,00 (seiscentos e oitenta e três mil e setecentos euros), acrescido de IVA;
2. Sucede, todavia, que os Serviços do Município, tendo em vista o lançamento do respetivo procedimento pré-contratual, detetaram que o valor que deve ser considerado, tendo em conta a conjuntura e a atualização de valores de anterior contrato, face a tal conjuntura e à inflação verificada, com reflexo nos bens alimentares a adquirir, deverá ser de €724.000,00 (setecentos e vinte e quatro mil euros), acrescido de IVA;
3. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b), do artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

Assim propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b), do artigo 3.º e alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Prévia Autorização de Compromissos Plurianuais para o Ano Económico de 2024, referente à “Aquisição de Bens Alimentares para os Refeitórios Escolares e Municipal, durante o Ano de 2024”, no valor estimado de €724.000,00 (setecentos e vinte e quatro mil euros) acrescido do IVA, conforme n.º 2 supra, prevalecendo tal valor sobre o constante da deliberação da Assembleia Municipal acima referida.

Sem prejuízo, do acima exposto, atenta a premência do lançamento do procedimento em causa, a fim de garantir o fornecimento atempado dos bens alimentares a adquirir, a Câmara delibera autorizar o valor acima indicado, o qual será submetido a ratificação da Assembleia Municipal, atento o n.º 3, do artigo 164.º do CPA e as disposições supra mencionadas.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.4. Isenção do pagamento de taxas de utilização das Instalações Desportivas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, fundada a 31 de outubro de 1948, vai realizar um torneio de futsal nos dias 18 e 19 de novembro, no âmbito das comemorações do seu 75.º aniversário. O torneio será disputado entre corpos de bombeiros em homenagem ao chefe do quadro de honra, Joaquim Gil da Silva.

Durante este torneio, bombeiros, familiares, acompanhantes e público em geral, poderão assistir aos jogos de futsal, num ambiente de lazer, recreação e convívio.

Assim, considerando o manifesto e relevante cariz humanitário, filantrópico e solidário que esta associação possui na nossa comunidade, propõe-se a isenção do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão de Alcochete, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete no valor de €401,03 (quatrocentos e um euros e três cêntimos), nos termos do disposto na alínea b), n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento das Taxas Municipais, publicado em “Diário da República”, 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.5. Atribuição de Ação Social Escolar - Ano Letivo 2023/2024

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a atribuição de auxílios económicos no âmbito da alimentação, material escolar e visitas de estudo.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 2 alunos(as) do 1.º Ciclo do Ensino Básico e a 1 aluno(a) da educação pré-escolar e no escalão B a 3 alunos(as) do 1.º Ciclo do Ensino Básico e a 1 aluno(a) da educação pré-escolar, cujos processos encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Educação.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar para o ano letivo 2023/2024, com efeitos a 18 de setembro de 2023.»

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.6. Recurso a reserva de recrutamento interna de três assistentes técnicos na área administrativa: 2 para a DAGR – Divisão de Administração e Gestão de Recursos, 1 para a DAT – Divisão de Administração do Território, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Tendo em consideração que foram identificadas necessidades de recrutamento, de carácter urgente e permanente, de ocupação de três postos de trabalho de Assistentes Técnicos, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nomeadamente

dois na DAGR – Divisão de Administração e Gestão de Recursos e um para a DAT – Divisão de Administração do Território, ambos na área administrativa, dado que o número de elementos que compõem estas equipas de intervenção tornam-se manifestamente insuficientes para as solicitações do dia a dia, nomeadamente para a manutenção da qualidade do serviço prestado pelo Município de Alcochete.

Neste sentido e dado que o âmbito das necessidades identificadas se enquadram num modelo de trabalho de carácter administrativo generalizado e existe no Município uma lista unitária de ordenação final - com os correspondentes perfis profissionais - válida até 06/01/2022, constituída como reserva de recrutamento nos termos do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, decorrente do desenvolvimento do procedimento concursal publicitado no “Diário da República”, 2.ª série, n.º 172, de 06 de setembro de 2022, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE202209/0198, poderão tais necessidades ser satisfeitas com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que, existe os respetivos postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal do Município, para os lugares em questão, estando as consequentes despesas previstas em orçamento;

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nesta área de atividade, torna-se imprescindível o recrutamento daqueles postos de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 107/2023, anexa e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de três trabalhadores, com recurso à referida reserva de recrutamento interno do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico na área administrativa.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 1**.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte Informação:

- Minuta da ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28 de setembro de 2023, em anexo, como **Doc. 2**.

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte Informação

- Comemorações Dia do Animal

«A Câmara Municipal de Alcochete levou a cabo, no dia 05 de outubro, entre as 09h00 e as 13h00, as comemorações relativas ao Dia do Animal.

O evento contou com uma feira de adoção no Centro de Recolha Oficial de Animais de Alcochete (C.R.O.A.A.) onde os munícipes puderam visitar as novas instalações, após a sua requalificação e conhecer o universo dos patudos ali existentes, proporcionando a toda a população participante a oportunidade de contactar, interagir e adotar um dos animais do C.R.O.A.A.

No período da tarde, contou-se com o apoio da Associação “Os Canitos” na dinamização de uma caminhada, momento de convívio entre voluntários e animais.

No seguimento destas ações, foram adotados 3 animais, 1 canídeo e dois felídeos, reforçando assim a nossa missão de encontrar novas famílias para os animais abandonados, na prossecução de uma política .de promoção dos processos de adoção e

bem-estar animal, diminuindo o abandono animal no nosso concelho, bem como, potenciar a resposta a futuras solicitações.

Este evento contou com a parceria da Associação Alfaiate – Associação para a Defesa e Proteção dos Animais em Alcochete e os “ Os Canitos” – Associação para a Proteção dos Animais Abandonados.

Ainda no âmbito destas comemorações e da recente requalificação das instalações, fomos agraciados com a presença do senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Dr. Duarte Cordeiro, o qual salientou a importância das novas condições do C.R.O.A.A.»

A Câmara tomou conhecimento.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:00 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.